



## RESOLUÇÃO N.º 004/2017 - REITORIA/UNESPAR

**Instituir a “Quinzena de Recuperação de Livros” nas bibliotecas dos *campi* da Unespar.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o artigo 412 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

considerando a Resolução 001/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a necessidade de restituição de livros e material bibliográfico das bibliotecas dos *campi* da Unespar;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a “**Quinzena de Recuperação de Livros**” nas bibliotecas dos *campi* da Unespar e reduzir o valor da multa por atraso ou pela falta de devolução de livros ou material bibliográfico, com o intuito de recuperar o acervo das referidas bibliotecas.

**Parágrafo 1º.** Fixar o valor único de R\$ 5,00 (cinco reais), independente da quantidade de livros em atraso ou da data em que os mesmos tenham sido retirados.

**Parágrafo 2º.** Estão contemplados também os casos de multas pendentes sobre livro (s) ou material bibliográfico já devolvido (s) às bibliotecas.

**Parágrafo 3º.** O *caput* deste artigo refere-se a livros não entregues até a data limite de 30 (trinta) de maio de 2017.

**Art 2º** A “**Quinzena de Recuperação de Livros**” terá início às 09:00 horas do dia 12 (doze) até às 22:00 horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 08 de junho de 2017.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor